



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de residência**

Destino: **URE/NPA/DPF/ANS/GO**

Processo: **08296.000342/2024-49**

Interessado: **LJUBISA ALEKSIC**

1. Trata-se de notificação preliminar (SEI nº 34608335) emitida em 01/04/2024 pela URE/NPA/DPF/ANS/GO, por ausência do país superior a dois anos em desfavor de **LJUBISA ALEKSIC**, nacional da Alemanha, portador do documento de identificação de estrangeiro RNM Nº G132308V.
2. Ciente e de acordo com a Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO 34782111, ratificada pelo Despacho 35537754 e, considerando que o interessado possui condições para manutenção de Autorização de Residência (reunião familiar), decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás - em Exercício
(62) 3240-9682



Documento assinado eletronicamente por **RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA**, Superintendente Regional em Exercício, em 06/06/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35544302&crc=E4B802A4.
Código verificador: **35544302** e Código CRC: **E4B802A4**.

